

Telefone:
284315100.

Fax:
284315101.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa pública.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público 16/2006 — Empreitada de construção da rede de rega do bloco de Cuba Oeste no Aproveitamento Hidroagrícola de Alvito-Pisão.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Realização, por qualquer meio, de uma obra que responda às necessidades especificadas pela entidade adjudicante.

Principal local de execução: concelhos de Alvito e Cuba, distrito de Beja.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada tem por objecto:

A construção da rede secundária de rega do bloco de Cuba Oeste, dividido nos sub-blocos de Cuba Oeste 1 (1186 ha) e Cuba Oeste 2 (1300 ha), totalizando uma área beneficiada (equipada) de 2486 ha;

A Estação Elevatória EE1;

Reservatório R1.

A prestação de serviços de transportes pelo empreiteiro durante a empreitada, com a colocação à disposição do dono de obra, para seu serviço, de duas viaturas ligeiras de passageiros, sem qualquer encargo para este. No final da empreitada (recepção provisória), as viaturas serão entregues ao empreiteiro.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232120.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 12.423.000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 360 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Será exigida caução no termos do previsto n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada segue um regime misto.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes terão de apresentar documentação, nos termos definidos no n.º 15 do programa de concurso, que permita comprovar que possuem idoneidade.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes terão de apresentar documentação, nos termos definidos no n.º 15 do programa de concurso, que permita comprovar que possuem idoneidade.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI das categorias:

a) 3.ª categoria (obras hidráulicas) a 1.ª subcategoria (obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos) e classe correspondente ao valor total da proposta;
b) 4.ª categoria (instalações eléctricas e mecânicas) a 3.ª subcategoria (redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV) e classe correspondente ao valor dos trabalhos a executar que lhe cabem na proposta.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

16/2006.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 22/01/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 750.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou em cheque traçado emitido à ordem da EDIA, Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., do valor de 750 euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 01/02/2007.

Hora: 18.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 02/02/2007.

Hora: 10.

Lugar:

Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

À abertura das propostas podem assistir todos os interessados e intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

No âmbito do QREN.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 06/12/2006.

6 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

1000308705

EEM — EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32	Código postal 9064-501 Funchal
Localidade/Cidade Funchal, Região Autónoma da Madeira	País Portugal
Telefone +351 291211300	Fax +351 291233324
Correio electrónico depeem@eem.pt	Endereço Internet (URL) www.eem.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo XI da Directiva 93/38 ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐
Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação e ampliação da Subestação da Calheta no Porto Santo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso, na modalidade de preço global, para fornecimento em regime «chave na mão» tem por objecto a remodelação e ampliação da Subestação da Calheta no Porto Santo para uma nova subestação de interior, equipada com 4 celas de 36 kV isoladas a gás, 12 celas de 7,2 kV, serviços auxiliares, sistema de protecção, comando e controlo numérico e um conjunto de instalações complementares de apoio. Os equipamentos serão instalados num edifício a construir para o efeito, em terreno anexo à actual subestação. A ligação à rede de transporte e consequente transferência de serviço da subestação actual para a nova instalação faz parte integrante do fornecimento.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia e concelho do Porto Santo, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	☐	☐
Objectos complementares	☐	☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote ☐ Vários lotes ☐ Todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐ e/ou

em dias ☐ a partir da data da consignação (para obras)

em dias ☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início ☐ / ☐ / ☐ e/ou termo ☐ / ☐ / ☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Nos termos do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento está assegurado através de verba própria da EEM.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento apresentem os documentos que são exigidos para acompanhar a proposta. No caso de a adjudicação deste fornecimento ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Não serão admitidos concorrentes que à data de entrega das propostas se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Os concorrentes deverão comprovar que possuem condições legais adequadas ao exercício da actividade compatível com o objecto do concurso, idoneidade e capacidade económico-financeira e técnica, para a execução do contrato, devendo dispor de tecnologia própria no domínio do projecto, fabrico de monoblocos MT e de sistemas de protecção, comando e controlo numérico, de acordo com o estado da arte. As empresas que se apresentarem a concurso, deverão obrigatoriamente designar como líder do agrupamento e interlocutor único junto da EEM, a empresa responsável pelo desenvolvimento tecnológico e fabrico do sistema de protecções, comando e controlo numérico da subestação.

Os concorrentes terão que ser titulares dos seguintes alvarás de empreiteiros de obras públicas:

a) A classificação como empreiteiro de redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV, 3.ª subcategoria da 4.ª categoria (instalações eléctricas e mecânicas), em classe correspondente ao valor total da proposta.

b) As 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria (edifícios e património construído) ou, em alternativa, de empreiteiro geral ou construção geral de edifícios de construção tradicional, da referida 1.ª categoria, e as 1.ª, 2.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria (instalações eléctricas e mecânicas), nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.4) Informações adicionais

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐ Processo por negociação ☐

IV.1.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.1.1) Publicações periódicas referentes ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.1.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) ☐

1 _____	4 _____	7 _____
2 _____	5 _____	8 _____
3 _____	6 _____	9 _____

Por ordem decrescente de importância

NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 30/01/2007 ou □□□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 750 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento de 750 euros por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal, a ser efectuado no acto da entrega em numerário ou cheque visado, passado à ordem da EEM, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

05/02/2007 ou □□□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
□ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou 120 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 06/02/2007 ou _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*, ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

7 de Dezembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração: Rui Alberto de Faria Rebelo — João Heliodoro da Silva Dantas.

1000308682

EMPRESA INTERMUNICIPAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA — INVESTIMENTOS E SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS — EIM

Aviso

Concurso público para a aquisição de equipamento móvel no âmbito das Comunidades Europeias

Anulação do procedimento de aquisição de equipamento móvel com referência aos lotes H, Z, J, M, N, R e S

Relativamente ao concurso público acima referido, cujo anúncio foi publicado no suplemento do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º S165, de 30 de Agosto de 2000, no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 200, de 30 de Agosto de 2000, no *Jornal Oficial da RAM*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2000, no *Jornal da Madeira*, de 20 de Agosto de 2000, e no *Correio da Manhã*, de 19 de Agosto de 2000, informam-se todos os interessados de que, por deliberação do conselho de administração da EIMRAM — Empresa Intermunicipal da Região Autónoma da Madeira — Investimentos e Serviços Intermunicipais (EIM), reunido em 19 de Junho de 2006, foi anulado o procedimento de aquisição de equipamentos móveis na parte referente aos lotes H, Z, J, M, N, R e S, previstos no concurso acima referido, nos termos e com os seguintes fundamentos:

Considerando que a EIMRAM, após estudo pormenorizado das necessidades de todos os concelhos da Região, viria a abrir em 2000, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dois concursos públicos internacionais para fornecimento de equipamentos móveis e estacionários;

Considerando que o projecto, de natureza plurianual, foi objecto de candidatura aos fundos comunitários no âmbito ao POPRAM III com a designação «Aquisição de equipamentos de recolha e deposição de resíduos e limpeza urbana — 2.ª fase», tendo sido aprovado pelo Gestor Regional do PORAM III a 11 de Outubro de 2001;

Considerando que o concurso público internacional para fornecimento de equipamentos de recolha de resíduos sólidos urbanos previa a entrega dos equipamentos em três anos distintos, nomeadamente 2001, 2002 e 2003;

Considerando que os fornecimentos relativos ao ano de 2003 contemplavam, por um lado, equipamentos para uso comum dos vários municípios (lotes H, Z, J, M e N) e, por outro lado, equipamentos para uso das estações de transferência e triagem da RAM (lotes H, R, e S);

Considerando que na previsão do concurso público internacional o fornecimento dos lotes de equipamentos afectos às estações de transferência deveria ter ocorrido no ano 2003, data que se previa estarem concluídas as referidas estações, mas que por razões alheias à EIMRAM só algumas estarão concluídas no final de 2006;